



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3186 DE 13 DE fevereiro DE 1987.


Cria no Município de Rolim de Moura a Escola de 1º Grau "Priscila Rodrigues Chagas".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-000208/CC, de 12 de fevereiro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no Município de Rolim de Moura, a Escola de 1º Grau "Priscila Rodrigues Chagas".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 16/10/87 nº 1251

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2188 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1987.

Outra no Município de Rolim de
Moura a Escola de 1ª Grau "Três
Céus Rodrigues Chagas".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando
das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III da Cons-
tituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº
1001-008208/CC, de 13 de fevereiro de 1987.

D E C R E T O :

- Art. 1º - Fica criada no Município de Rolim de Moura, a Escola de 1ª Grau "Três Céus Rodrigues Chagas".
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGÉLO ANCELIN
Governador